



DECRETO MUNICIPAL N.º 054/2020

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA,

Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Comitê de Enfretamento ao COVID-19 passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I** – Prefeita do Município de Chapada dos Guimarães;
- II** – Secretário Municipal de Saúde;
- III** – Procurador-Geral do Município de Chapada dos Guimarães;
- IV** – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente;
- V** – Secretário Municipal de Administração;
- VI** – Dois representantes da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães;
- VII** – Superintendente da Vigilância em Saúde;
- VIII** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- IX** – Chefe do Departamento da Defesa Civil Municipal;
- X** – Representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT;
- XI** – Representante da Polícia Militar da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT;
- XII** – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- XIII** – Secretária Municipal de Assistência Social;



XIV – Chefe do Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT;

XV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso;

XVI – Representante da Defensoria Pública da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 09 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães